

Para advogados, investigar contas de Greenwald ameaça democracia

09/07/2019

Mais de 200 advogados demonstram preocupação com a notícia de que a Polícia Federal pediu para o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) investigar contas do jornalista Glenn Greenwald, do site *The Intercept Brasil*, para identificar movimentações financeiras relacionadas à invasão dos celulares do ministro da Justiça, Sergio Moro, e de procuradores que atuam na operação “lava jato”. De acordo com eles, a medida coloca em risco a liberdade de imprensa e a democracia no Brasil.

Cerca de 40 advogados se reuniram com Greenwald nesta segunda-feira (9/7) no Rio de Janeiro, informou Monica Bergamo, colunista do jornal *Folha de S.Paulo*. O grupo pretende criar um comitê pela liberdade de imprensa que atue na defesa de repórteres ameaçados – tanto no caso do jornalista do *Intercept* quanto em outros casos que possam gerar represálias do Estado.

No “Manifesto pela democracia e liberdade de imprensa”, os advogados afirmam que o pedido da PF (não confirmado nem negado pela corporação) para o Coaf vasculhar contas de Greenwald “configura, claramente, tentativa de pressão contra a liberdade de imprensa e constitui violação da ADPF 130”. Nesta ação, o Supremo Tribunal Federal declarou a incompatibilidade da Lei de Imprensa (Lei 5.250/1967) com a Constituição de 1988. Isso porque aquela norma impõe restrições ao exercício da liberdade de expressão, contrariando princípios da Carta Magna.

Os advogados alertam o STF e o Ministério Público Federal sobre a gravidade dessas medidas e pedem que as instituições não fiquem inertes.

“As democracias correm risco quando a liberdade de imprensa é atacada. O momento é de intensa gravidade. Quando da edição do Ato Institucional 2, em 1964, o ministro Evandro Lins e Silva propôs sessão permanente do Supremo Tribunal. Do mesmo modo, os juristas abaixo assinados, além de conclamarem as instituições para a defesa da democracia do papel da imprensa, estão em alerta permanente quanto às quaisquer tentativas de desvios das garantias previstas na Constituição que rege a República Federativa do Brasil.”

O jurista **Lenio Streck** ressaltou à **ConJur** a importância da liberdade de imprensa. “Mais do que um manifesto, trata-se de um alerta a todos os democratas. Democracia depende da liberdade de imprensa!”

Já o criminalista **Fernando Augusto Fernandes**, procurador do Conselho Federal da OAB, destacou que a diversas entidades estão em estado de alerta quanto às violações de direitos. “A democracia depende da liberdade de informação e de imprensa. Não serão admitidas quaisquer atos que limitem a atividade jornalística no país. Estamos em estado de alerta para através das entidades de defesa de liberdade de imprensa e da OAB tomarmos todas as medidas que visem garantir as liberdades democráticas”.

Por sua vez, **Rafael Caetano Borges**, sócio do Escritório Nilo Batista & Advogados Associados, afirma que a liberdade de imprensa é essencial para a democracia. “O manifesto é muito oportuno. Embora não se tenha notícias acerca da existência de investigação contra o jornalista, os ataques que o *The Intercept* tem recebido de setores da própria imprensa e de pessoas incomodadas com os vazamentos sugerem postura vigilante. A liberdade de imprensa é um valor fundamental, sem o qual não se freia o Estado de polícia e não se avança na consolidação do Estado de Direito”.

O presidente da Comissão de Direitos Humanos do Conselho Federal da OAB, **Helio Leitão**, disse que perseguições policiais a jornalistas são típicas de Estados autoritários. “É clara a tentativa de intimidação da atividade jornalística. A consciência cívica da nação deve levantar-se contra essa manobra atentatória à liberdade de imprensa, um dos pilares de sustentação do Estado Democrático de Direito. Jogar a polícia para perseguir jornalistas é prática própria dos regimes autoritários. Uma sociedade livre exige uma imprensa livre”.

O manifesto também é assinado pelos advogados **Geraldo Prado**, **Marco Aurélio de Carvalho**, **Carol Proner**, **Antônio Carlos de Almeida Castro**, **Kakay**, **Kenarik Boujikian**, **Leonardo Isaac Yarochevsky**, **Celso Antônio Bandeira de Mello**, **Eleonora Nacif**, **Pedro Serrano**, **Aury Lopes Jr.**, **Luís Guilherme Vieira** e **Maíra Fernandes**, entre outros.

Leia a íntegra do manifesto.

MANIFESTO PELA DEMOCRACIA E LIBERDADE DE IMPRENSA

A notícia de que a Polícia Federal pediu informações ao Coaf sobre o jornalista Glenn Edward Greenwald, ganhador do Prêmio Pulitzer, que está revelando importantes diálogos em conjunto com a Folha de São Paulo e a revista Veja, coloca em alerta a comunidade jurídica que pede especial atenção da OAB e todas as entidades que lutam cotidianamente pela liberdade de imprensa e pelo respeito aos direitos humanos.

O Supremo Tribunal Federal na ADPF 130 definiu na forma do artigo 220 e artigo 5º, IV, V, X, XIII e XIV da Carta da República, que não existe lugar para sacrificar a liberdade de expressão no plano das instituições que regem a vida das sociedades democráticas. Disse também que quando se tem um conflito possível entre a liberdade e sua restrição deve-se defender a liberdade. O preço do silêncio para a saúde institucional dos povos é muito mais alto do que o preço da livre circulação das ideias.

A atitude da Polícia Federal, pedindo informações ao COAF acerca da vida privada de um jornalista, gerou representação proposta pelo Subprocurador-Geral do Ministério Público de Contas (MP/TCU), Lucas Rocha Furtado, acerca de possíveis irregularidades ocorridas no âmbito do Conselho de Controle de Atividades Financeiras no Processo 018.933/2019-0. Essa atitude da Polícia configura, claramente, tentativa de pressão contra a liberdade de imprensa e constitui violação da ADPF 130.

O alerta se faz para que haja vigilância quanto ao Estado de Direito, para que toda e qualquer atitude de abuso seja imediatamente contestada pelas entidades de defesa da democracia, da liberdade de imprensa e dos direitos democráticos,

Por isso, chamamos a atenção também do Supremo Tribunal e do Ministério Público Federal, encarregados da guarda da CF e, conseqüentemente, das liberdades públicas.

As democracias correm risco quando a liberdade de imprensa é atacada. O momento é de intensa gravidade. Quando da edição do Ato Institucional 2, em 1964, o Ministro Evandro Lins e Silva propôs sessão permanente do Supremo Tribunal.

Do mesmo modo, os juristas abaixo assinados, além de conclamarem as Instituições para a defesa da democracia do papel da imprensa, estão em alerta permanente quanto às quaisquer tentativas de desvios das garantias previstas na Constituição que rege a República Federativa do Brasil.

1- Lenio Streck

2- Marco Aurélio de Carvalho

3- Fabiano Silva dos Santos

4- Fernando Augusto Fernandes

5- Fernando Tristão Fernandes

6- Guilherme Lobo Marchioni

7- Otávio Espires Bazaglia

8- Rafaela Azevedo de Otero

9- Rodrigo José dos Santos Amaral

10- Breno de Carvalho Monteiro

11- Wagner Gusmão Reis Junior

12- Esmar Guilherme Engelke Lucas Rêgo



- 13- *Douglas de Souza Lemelle*
- 14- *Raphael da S. Pitta Lopes*
- 16- *Ricardo José Gonçalves Barbosa*
- 16- *Joana Loureiro Pedro de Souza*
- 17 – *Geraldo Prado*
- 18 – *João Ricardo Dornelles*
- 19- *Lumena Almeida Castro Furtado*
- 20- *Antônio Carlos de Almeida Castro – Kakay*
- 21- *Gabriela Araujo*
- 22 – *Magda Barros Biavaschi*
- 23 – *Ione S. Goncalves*
- 24 – *Leonardo Isaac Yarochevsky*
- 25 – *Caio Leonardo*
- 26 – *Maria Goretti Nagime*
- 27 – *Vitor Marques*
- 28 – *Laio Correia*
- 29 – *José Augusto Rodrigues Jr.*
- 30- *César Pimentel.*
- 31 – *Antonio Pedro Melchior*
- 32 – *Luiz Fernando Pacheco*
- 33- *Samara Castro*
- 34 – *Elias Mattar Assad*
- 35 – *Kenarik Boujikian*
- 35 – *Arnobio Lopes Rocha*
- 36 – *Maurides de Melo Ribeiro*
37. *Sergio Graziano*
38. *Carol Proner*
39. *Luis Carlos Moro*
40. *Margarete Pedroso*
41. *Pedro Martinez*



42. *Alberto Carlos Almeida*
44. *Celso Antônio Bandeira de Mello*
45. *Weida Zancaner*
- 46 – *Thiago M. Minagé*
- 47 – *Mário de Oliveira Filho*
- 48 – *Edson Luiz Silvestrin Filho*
- 49 – *Ricardo Calil Haddad Atala*
- 50 – *Gisele Cittadino*
- 51 – *Thiago Gomes Anastácio*
- 52 – *Janaína Matida*
- 53 – *Marcos Luiz Oliveira de Souza*
- 54 – *Gustavo Deppe*
- 55 – *Evelyn Melo*
- 56 – *Mauro Tse*
- 57- *Carlos melo*
- 58 – *Leticia Delmindo*
- 59- *Fábio Gonzalez*
- 60 – *Eduardo Domingos*
- 61 – *Juliana Sanches*
- 62- *Alan Januário*
- 63 – *Rodrigo Augusto Ferreira*
- 64 – *Tiago Boa pereira*
- 65 – *Tulio Fiori Rezende*
- Cordeiro*
- 66- *José Victor Moraes de Barros Pereira*
- 67 – *Thainá Gonçalves*
- 68- *Karoline Gowman*
- 69 – *Wanessa Ribeiro*
- 70 – *Paula Anselmo de Carvalho*
- 71- *Edson Fontes*



- 72 – *Paulo César Geraldo*
- 73 – *Ana Cristina Mendonça*
- 74- *Thiago de Souza da Fonseca*
- 75- *Pedro Miguel G. Da Cruz Júnior*
- 76- *Alan Cesar Gomes Pereira*
- 77- *Clovis Manzolli Junior*
- 78- *Kathleen Soares Barros*
- 79- *Danielle Paula de Jesus de Souza*
- 80- *Isadora Mendes*
- 81- *Daniel Dias*
- 82- *Márcio Castellões*
- 83- *Juliana Pereira*
- 84- *Diogo Macruz*
- 85- *Fernanda Lizandra*
- 86- *Jonatan Ramos de Oliveira*
- 87- *Leandro Meuser*
- 88- *Juarez Rezende!*
- 89- *Carlo Luchione*
- 90- *Carlos André Viana*
- 91- *Juliana Villas Boas Borges*
- 92- *Leonardo Gonçalves da Luz*
- 93- *Soares de Andrade*
- 94- *Ricardo Francisco do Carmo*
- 95- *Jefferson Araújo*
- 96- *Roberto Madeira Filho*
- 97- *Francisco Cordeiro*
- 98- *Leonardo Cunha de Oliveira*
- 99- *Maíra Fernandes*
- 100- *Érica Olivieri*
- 101- *Elenilde Leão*



- 102 – *Ernesto Tzirulnik*
- 103 – *Michel Saliba*
- 104 – *Eder Bomfim Rodrigues*
- 105. *Luciano Rollo Duarte*
- 106. *Alvaro de Azevedo Gonzaga*
- 107. *Mauro gomes de mattos*
- 108. *Miguel Pereira Neto*
- 109. *Luciana Boiteux*
- 110. *Pietro Alarcon*
- 111. *Aline Cristina Braghini*
- 112. *Anna Candida Serrano*
- 113. *Eleonora Rangel Nacif*
- 114-*Pedro Serrano*
- 115 – *Fabiana Marques*
- 116 – *Helios Nogues Moyano*
- 117 – *Luan Nogues Moyano*
- 118 – *Pedro Giberti*
- 119 – *Marcos Valério Silva*
- 120 – *Ronam Gomes Senna*
- 121- *jaime fusco*
- 122 – *Aury Lopes Jr*
- 123 – *Mauro Otávio Nacif*
- 124 – *Carla Silene Gomes*
- 125 – *Marthius Sávio Cavalcante Lobato*
- 126 *Luiz Henrique de Castro Marques Filho*
- 127 *Sérgio Guimarães Riera*
- 128 *José Marcelo Côrtes*
- 129 *João Carlos Castellar*
- 130 *Marcio Donnici*
- 131 *Edson Ribeiro*



- 132 *Edson Ferreira*
- 133 *Victor Martins*
- 134 *James Walker Júnior*
- 135 *Moises Sampaio*
- 136 *Cláudio Lemos*
- 137 *Luís Flávio Biolchini*
- 138 *Márcia Dinis*
- 139 *Gustavo Filgueiras*
- 140 *Renato Neves Tonini*
- 141 *Kátia Tavares*
- 142 *Marcelo de Carvalho*
- 143 *Edson Ribeiro*
- 144 *Márcio Donnici*
- 145 – *João Carlos Castellar*
- 146 – *Rodrigo Pitanguy*
- 147 – *Camila Paiva Leite Bon*
- 148 – *Alvaro Rangel de Carvalho*
- 149 – *Paulo Henrique Teles Fagundes*
- 150 – *Morgana Borges Hoepers*
- 151 – *Reginaldo Machado*
- 152 – *Scheila de Lima Martins*
- 153 – *Felix Hobold*
- 154 – *Diego de Souza Manoel*
- 155 – *Sabrina Medeiros Pereira*
- 156 – *Aderbal Lacerda da Rosa*
- 157 – *Rogério Zeidan*
- 158 – *Elineia da Luz Claudino*
- 159 – *Juraci Alves de Souto*
- 160 – *Solange de França Tomé*
- 161 – *Roseleia Minatto*



162 – *Rosenete Fernandes Moro de Costa*

163 – *Michele Tomé Cardoso Arcenio*

164 – *Stella Bruna Santo*

165 – *Carlos Roberto Barbosa Moreira*

166 – *Shirlei Cabreira Da Silva*

167 – *Sônia Regina De Sá*

168 *Suzana Borges*

169 *Vilma Minatto Do Nascimento*

170 *Valdriana Machado Pasini*

171 *Deuclesio Pasini*

172 *Marizabel Tomazi Scarpato*

173 *Graciela Borges Hoepers*

174 *Marcia Adão Rocha*

175 *Pedro Scarpari Machado*

176 *Jefferson Fernandes*

177 *Maria Da Glória Da Cruz Bernardo*

178 *Maria Gorete Teodoro*

179 *Maria De Fátima Alves Kopitz*

180 *Marcia Goulart Locks*

181 *Lucilene Da Silva*

182 *Luciana Wanterkamper Vieira*

183 *Lucia Medeiros Minatto*

184 *Lislaine Ribeiro*

185 *Janaina Pereira Cardoso*

186 *Geisiane Joaquim Albino*

187 *Hilda Formentin Tiscoski*

188 *Aluino Hoepers*

189 *Geneci Junckes*

190 *Fernanda Mota Marcelino Hermes*

191 *Elisabeth Henrique*



- 192 *Elaine Cristina Felisberto Valério*
- 193 *Edinara Romão Scussel Fabris*
- 194 *Cleusa Tramontin Colombo*
- 195 *Clair Peruchi*
- 196 *Adair Binatti*
- 197 *Adalberto Kammer*
- 198 *Cleusa Fernandes*
- 199 – *Claudete Da Silva Mafioleti Alexandre*
- 200 – *Conrado Almeida Corrêa Gontijo*
- 201 – *César Caputo Guimarães*
- 202 – *Camila Alves Hessel Reimberg*
- 203 – *Heitor Cornacchioni*
- 204 – *Elmir Duclerc*
- 205 – *Marcio Tenenbaum*
- 206 – *Pedro Carriello*
- 207 – *Luís Guilherme Vieira*
- 208 – *Mariana Matos de Oliveira*
- 209 – *Fernanda Freixinho*
- 210 – *Hélio Bilheri Filho*
- 211 – *Thiago Jordace*
- 212 – *Estela Aranha.*
- 213 – *Alexandre Gustavo Melo Franco de Morais Bahia*
- 214 – *Carmen Da Costa Barros*
- 215 – *Gustavo Lacerda Franco*
- 216 – *Reinaldo Santos de Almeida*
- 217 – *Juliana Bierrenbach*

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2019-jul-09/advogados-investigar-contas-greenwald-ameaca-democracia/>